

EDITAL Nº 227/2023 Mandato 2021/2025

Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da Festa do Santíssimo Sacramento na Paróquia do Caniço, **ficará interdito o trânsito automóvel, nos dias 29, 30 e 31 do mês corrente, segundo horários e itinerários abaixo discriminado:**

Dia 29 – Romagens da Festa do Santíssimo Sacramento, a partir das 16H45, saída na Estrada do Garajau (junto à antiga Junta de Freguesia) até à Rua Dr. Francisco Peres e a partir das 17h30 saída na Estrada João Gonçalves Zarco (junto ao Caniço Shopping) até a Rua Dr. Francisco Peres, acabando na Igreja Paroquial.

Dia 30 – Tapete de Flores e Procissão da Festa do Santíssimo Sacramento, a partir das 15H00 até a finalização da mesma – saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João Paulo II, Rua Padre Ascensão, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à Farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

Mais se informa que Estrada da Ponta Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado Novo Super.

Dia 31 – Procissão da Festa do Santíssimo Sacramento, a partir das 19H30 até a finalização da mesma – saída da Igreja Paroquial do Caniço, percorrendo a Rua João Paulo II, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à Farmácia) e Rua Dr. Francisco Peres.

Mais se informa que Estrada da Ponta Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado Novo Super.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 24 de julho de 2023

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

DF/af – 13258/23

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.